



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

MATERIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 22/2021

PROMOVENTE: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 185.511,51 - SMS

PARECER

O vereador Aquiles Pires, relator designado pela Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente matéria, quanto à legalidade e regimentalidade nada se opõe, e opina pela tramitação normal do projeto, com a seguinte ressalva:

- Na redação do projeto, há uma diferença entre o recurso informado no quadro 1 – “Crédito Especial”(4505) e na legenda do quadro (0001) – fl. 02. Solicitamos que haja a conferência do apontamento, assim como sua correção e que, para os próximos projetos, seja dedicada mais atenção.

Santana do Livramento, 25 de fevereiro de 2021.

Aquiles Pires
Vereador
PT